



Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

AVISO AOS ACIONISTAS

KLABIN S.A. comunica aos Senhores Acionistas que, em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada nesta data, às 14h30min, foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários, à conta de parte do saldo das Reservas de Lucros constantes do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$ 58.000.000,00 para pagamento em 12 de maio de 2017, em conjunto ao dividendo complementar do exercício de 2016, no valor de R\$ 50.000.000,00 deliberados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2017 e Aviso aos Acionistas divulgado na mesma data. Desta forma, o pagamento de dividendos será dado na forma e valores seguintes:

1. DIVIDENDOS

- total da distribuição: R\$ 108.000.000,00
- às ações ordinárias e preferenciais, um dividendo à razão de R\$ 0,02358320 por ação;
- às *units*, um dividendo de R\$ 0,11791600 por *unit*.

Os dividendos distribuídos à conta de parte do saldo de Reservas de Lucros de R\$ 58.000.000,00 serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício social em curso, sendo deduzidos do montante que vier a ser declarado na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2018.

2. PAGAMENTO: 12 de maio de 2017

Conforme aprovado, a partir de 05 de maio de 2017, inclusive, as negociações das ações e *units* serão realizadas "Ex-Dividendos".

3. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS DIVIDENDOS:

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A.

3.1. Acionistas com Cadastro Desatualizado:

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/Agência e Conta Corrente, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú Unibanco S.A., abaixo relacionadas, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures - Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 707 - 7º andar - CEP 04344-902, São Paulo, SP, o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.

4. IMPOSTO DE RENDA:

Não há incidência de Imposto de Renda.

5. LOCAIS DE ATENDIMENTO:

Nas agências do Banco Itaú Unibanco S.A., abaixo indicadas e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário:

- São Paulo (SP) - Rua Boa Vista nº 176 - 1º Subsolo
- Rio de Janeiro (RJ) - Rua Sete de Setembro nº 99 - Subsolo
- Belo Horizonte (MG) - Avenida João Pinheiro nº 195 - Mezanino
- Salvador (BA) - Avenida Estados Unidos nº 50 - 2º andar

São Paulo, 26 de abril de 2017.

Eduardo de Toledo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores





Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

AVISO AOS ACIONISTAS

KLABIN S.A. comunica aos Senhores Acionistas que, em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada nesta data, às 14h30min, foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários, à conta de parte do saldo das Reservas de Lucros constantes do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$ 58.000.000,00 para pagamento em 12 de maio de 2017, em conjunto ao dividendo complementar do exercício de 2016, no valor de R\$ 50.000.000,00 deliberados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2017 e Aviso aos Acionistas divulgado na mesma data. Desta forma, o pagamento de dividendos será dado na forma e valores seguintes:

1. DIVIDENDOS

- total da distribuição: R\$ 108.000.000,00
- às ações ordinárias e preferenciais, um dividendo à razão de R\$ 0,02358320 por ação;
- às *units*, um dividendo de R\$ 0,11791600 por *unit*.

Os dividendos distribuídos à conta de parte do saldo de Reservas de Lucros de R\$ 58.000.000,00 serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício social em curso, sendo deduzidos do montante que vier a ser declarado na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2018.

2. PAGAMENTO: 12 de maio de 2017

Conforme aprovado, a partir de 05 de maio de 2017, inclusive, as negociações das ações e *units* serão realizadas "Ex-Dividendos".

3. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS DIVIDENDOS:

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A.

3.1. Acionistas com Cadastro Desatualizado:

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/Agência e Conta Corrente, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú Unibanco S.A., abaixo relacionadas, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures - Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 707 - 7º andar - CEP 04344-902, São Paulo, SP, o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.

4. IMPOSTO DE RENDA:

Não há incidência de Imposto de Renda.

5. LOCAIS DE ATENDIMENTO:

Nas agências do Banco Itaú Unibanco S.A., abaixo indicadas e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário:

- São Paulo (SP) - Rua Boa Vista nº 176 - 1º Subsolo
- Rio de Janeiro (RJ) - Rua Sete de Setembro nº 99 - Subsolo
- Belo Horizonte (MG) - Avenida João Pinheiro nº 195 - Mezanino
- Salvador (BA) - Avenida Estados Unidos nº 50 - 2º andar

São Paulo, 26 de abril de 2017.

Eduardo de Toledo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

